

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 431/2023 de 01/03/2023, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA e DANILO DE LEMOS DA SILVA além da Senhora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 27 (vinte sete) do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para abertura do Certame referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023-PMI, para "CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) NO BAIRRO ALDEIA DA PRATA", conforme consta no processo n.º 4461/2022. Aberta a sessão, compareceram as empresas W COSTA CONSTRUTORA EIRELI, KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUFORTE SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA e 3 DOTS ENG LTDA. Ocorre que, a representante da empresa 3 DOTS, apresentou carta de credenciamento específica para outro certame e de outra cidade, o que impediu seu credenciamento, mas não a participação da empresa no certame. Após o término do credenciamento passamos para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após análise da documentação pela Comissão, foram declaradas habilitadas as empresas W COSTA CONSTRUTORA EIRELI e KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa 3 DOTS ENG LTDA foi inabilitada por apresentar sua Certidão de Registro de pessoa jurídica do CREA incompleta, não contendo o objeto social da empresa; e a empresa CONSTRUFORTE foi inabilitada por não apresentar atestados de capacidade técnica operacional. Perguntadas se havia interesse na abertura de prazo para interpor recursos, as empresas se manifestaram positivamente. Portanto, fica determinado o prazo de 05 (cinco)

dias úteis, conforme artigo 109, I da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. O recurso deverá ser apresentado até o próximo dia 05 de maio. As empresas recorridas deverão apresentar, se for do interesse, suas contrarrazões também no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 12:10 horas. Eu, ROSÁLIA SILVA RIBEIRO, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente CPL - mat. 30.069

Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889

Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 15.452

Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273

Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184

Victor H. Barcelos Gonzalez
Membro - mat. 47.502

Rosália Silva Ribeiro
secretária - mat. 45.151

W COSTA

KADIMA

CONSTRUFORTE